

## RESOLUÇÃO Nº 032 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Propriedade Intelectual e Direito Autoral para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Propriedade Intelectual e Direito Autoral;

**Art. 2º** – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Propriedade Intelectual e Direito Autoral:

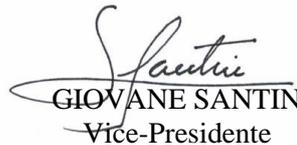
Geraldo da Cunha Macedo (**Cuiabá**) – Presidente  
Juliana Palma Zarelli (**Sinop**) – Membro Efetivo  
Vanessa Alves dos Santos (**Sorriso**) – Membro Efetivo

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro